



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1459/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 22 a 31 de julho de 2014, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Substituta **GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA, respondendo cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus e pela Promotoria de Justiça de Redenção do Gurguéia, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.**

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de julho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça